

## HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AO IDOSO NA ATENÇÃO BÁSICA

### HUMANIZATION IN ELDERLY CARE IN PRIMARY CARE

Nádia Antunes Pereira Silva<sup>a\*</sup>, Jaqueline Maria da Silveira e Silva<sup>a</sup>

<sup>a</sup> Faculdade de Ciências Humanas de Curvelo / Curvelo-MG, Brasil.

\* Correspondência: nadiasilvacvl@gmail.com

#### RESUMO

**INTRODUÇÃO:** O envelhecimento é um processo em que ocorrem alterações biológicas, fisiológicas, psicológicas e sociais. Diante disso, políticas públicas voltadas para esta população estão sendo aprimoradas no Brasil para que pensem e promovam ações, programas, campanhas e políticas assistenciais para que a partir do respeito, dignidade e da solidariedade humanizem a assistência. Nesse sentido, o presente estudo tem como objetivo revisar a importância do atendimento humanizado à saúde dos idosos na atenção básica. Para além disso, o estudo se justifica em apresentar sobre a humanização na assistência da pessoa idosa, os direitos garantidos a esta população na saúde e o papel da enfermagem no atendimento humanizado a esta população. **MATERIAIS E METODOS:** Foi realizada uma revisão bibliográfica de abordagem qualitativa, desenvolvida através de materiais já elaborados, além de leis, portarias e manuais, utilizando publicações das bases de dados: Scielo, LILACs, BVS, Google acadêmico e outros sites governamentais. O material selecionado teve como período de publicação dos anos 2012 a 2020 para artigos e monografias, em língua portuguesa e inglesa. **RESULTADOS E METODOS:** O profissional de enfermagem na Atenção Básica é de grande importância, pois o mesmo procura o aperfeiçoamento de habilidades na área do cuidado, principalmente do idoso. Diante do grande aumento da população idosa no Brasil é essencial que os enfermeiros acolham esta população e atentem em cuidados adequados, com base no respeito e emocional, atendendo os mesmos de acordo com suas necessidades para que tenham uma assistência de qualidade. **CONCLUSÃO:** Conclui-se que a humanização no atendimento ao idoso na atenção básica tem como pilar o acolhimento, onde a equipe de enfermagem deverá ter um vínculo com os pacientes para que haja um atendimento de qualidade, onde este profissional enfermeiro planeja a assistência de saúde, promovendo e preservando a saúde dos idosos, além dos direitos desta população.

#### ABSTRACT

**INTRODUCTION:** Aging is a process where biological, physiological, psychological, and social changes will occur in individuals. In view of this, public policies aimed at this population are being improved in Brazil so that they think about and promote actions, programs, campaigns, and assistance policies so that, based on respect, dignity, and solidarity, they humanize assistance. In this sense, the present study aims to review the importance of humanized health care for the elderly in primary care. In addition, the study is justified in presenting the humanization of care for the elderly, the rights guaranteed to this population in health and the role of nursing in the humanized care for this population. **MATERIALS AND METHODS:** A qualitative bibliographical review was carried out, developed through materials already prepared, in addition to laws, ordinances and manuals, using publications from the databases: Scielo, LILACs, BVS, academic Google and other government sites. The selected material was published from 2012 to 2020 for articles and monographs, in Portuguese and English. **RESULTS AND METHODS:** The nursing professional in Primary Care is of great importance, as it seeks to improve skills in care, especially for the elderly. In view of the large increase in the elderly population in Brazil, it is essential that nurses welcome this population and provide adequate care, based on respect and emotion, serving them according to their needs so that they have quality care. **CONCLUSION:** It is concluded that the humanization of care for the elderly in primary care has welcoming as a pillar, where the nursing team must have a bond with patients so that there is quality care, where this professional nurse plans health care, promoting and preserving the health of the elderly, in addition to the rights of this population. Elderly people feel welcomed in many ways due to the social violence they are part of. From a simple gesture by the doorman to the doctor's room, we can verify reception strategies, how the patient is received, the treatment, the way the anamnesis is carried out, the way of speaking, the simple details for this population can make a big difference for the elderly.

#### HISTÓRICO DO ARTIGO

Enviado: 17 janeiro 2023

Aceito: 04 abril 2024

Publicado: 16 setembro 2024

#### PALAVRAS-CHAVE

Idoso; Envelhecimento; Humanização; Atenção Básica e Atendimento

#### KEYWORDS

Aged; Aging; Humanization; Primary Care and Attention

### Introdução

O envelhecimento é uma das maiores conquistas da humanidade, tratando-se de um processo pelo qual todas as pessoas irão passar em algum momento de sua vida, sendo que alguns fatores são determinantes nessa fase, como a ocorrência de alterações biológicas, fisiológicas, psicológicas e sociais.<sup>1</sup> Utilizando-se como parâmetro a Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003, que se dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no Brasil país subdesenvolvido se define uma pessoa idosa como aquela que tenha idade igual ou superior a 60 anos.<sup>2</sup>

Em termos quantitativos os dados apresentam uma estimativa que no ano de 2050 a população de idosos chegue a cerca de 2 bilhões de pessoas, superando uma contagem anterior feita no ano de 2015, onde esse total foi de 900 milhões, com o acréscimo de que 80% dessa população viverá em países de média e baixa renda.<sup>3</sup>

Tendo em vista esses dados que corroboram com um grande crescimento da população idosa, a implantação de políticas públicas direcionadas a esse público trazem à tona e tentam assegurar que os idosos vivam de uma maneira mais segura e saudável, promovendo a prática de atividades físicas e a prevenção em situações de violência, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida. De acordo com a OMS (2020), todos os idosos devem praticar atividades físicas de 150 a 300 minutos para benefícios substanciais à saúde. Estas políticas públicas vêm apresentando um grande avanço no Brasil, onde se pode destacar: A Política Nacional do Idoso –Lei Nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994, o Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003, a Política Nacional de Saúde do Idoso - Portaria Nº 2.528 de 19 de outubro de 2006 e o Pacto de Defesa a vida -Portaria Nº

399, de 22 de fevereiro de 2006, além dos direitos conquistados na Constituição Federal de 1988, particularmente no artigo 230.<sup>4,5</sup>

Acrescenta-se a essas legislações/orientações a Política Nacional de Humanização (PNH), que foi lançada pelo Ministério da Saúde dos dias 17 a 20 de março de 2003 durante o XXº Seminário Nacional dos Secretários Municipais de Saúde e I Congresso Brasileiro de Saúde e Cultura de Paz e Não Violência, que tem como objetivo oferecer um atendimento humanizado a toda população brasileira, de acordo com as diretrizes do SUS (universalidade, equidade e integralidade), permeando a relação e o diálogo entre os profissionais e pacientes, onde promovem uma gestão participativa e mais humanitária com o mesmo, fazendo com que este se sintam mais acolhido, otimista e informado para procurar e fazer o uso dos serviços de saúde.<sup>6</sup>

Com base nesse cenário do aumento da população idosa acrescido da necessidade desse atendimento com seus agravantes, garantias e necessidades e, ainda, dentro de uma política humanizada, o presente estudo tem como objetivo revisar a importância do atendimento humanizado à saúde dos idosos na atenção básica. Para além disso, o estudo se justifica em apresentar sobre a humanização na assistência da pessoa idosa, os direitos garantidos a esta população na saúde e o papel da enfermagem no atendimento humanizado a esta população.

## MATERIAIS E MÉTODOS

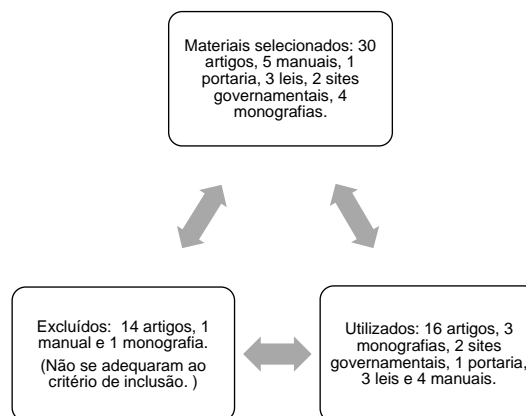
Foi realizada uma revisão bibliográfica de abordagem qualitativa, com materiais já elaborados como artigos científicos e monografias.

As bases de dados utilizadas foram: Scielo (Scientific Electronic Library Online), LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde), Revistas científicas, Biblioteca Virtual em saúde (BVS), além dos sites governamentais. O material selecionado teve como período de publicação o ano 2012 a 2020, além de artigos em português e inglês

Para o desenvolvimento do estudo foi utilizada a leitura seletiva e interpretativa, o que possibilitou na organização do conteúdo e das ideias. Os critérios de inclusão foram monografias e artigos publicados nos últimos 8 anos, complementados pela legislação e manuais do Ministério da Saúde que são pertinentes ao tema e necessário ao entendimento dele. O estudo contemplou o atendimento à população idosa. Como critério de exclusão utilizou-se artigos e monografias publicados nos anos anteriores a 2012 e os que não contemplavam o tema proposto.

Foram avaliados os seguintes descritores: idoso, envelhecimento, humanização, atenção básica e atendimento.

## Resultados e Discussão



Fonte: Elaborado pelas autoras.

Figura 1. Fluxograma: Demonstração de materiais utilizados e excluídos.

A análise do estudo foi realizada através de discussão sobre a importância de um envelhecimento de qualidade, onde foi realizada uma pesquisa com diretrizes, políticas e ações que são voltadas para proporcionar este envelhecimento, enfatizando a importâncias destas políticas.

### Políticas Públicas voltadas para os idosos no Brasil

O envelhecimento é um processo universal, que compreende uma redução nas atividades funcionais, possuindo algumas tendências que podem levar há uma relação com as enfermidades. Diante disto, políticas públicas voltadas para os idosos no âmbito brasileiro vêm sendo construídas para melhor atender a essa população.<sup>7</sup>

Nesse sentido, o marco para o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a população idosa, tem origem a partir da Constituição de 1988, que se fundamenta na dignidade e na cidadania da pessoa humana, promovendo o bem-estar de todos, eliminando qualquer forma de discriminação ou distinção de qualquer natureza. Especificamente, em relação a população idosa há um amparo no texto da Carta Magna em seu Art. 230, que trata da família, sendo que a sociedade e o estado têm o dever de assegurar aos idosos uma participação na comunidade, além de bem-estar, direito à vida e a dignidade, visando a proteção dos mesmos.<sup>8</sup>

Complementarmente, a Política Nacional do Idoso (PNI) promulgada pela Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, tem como objetivo assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, onde são elencadas e criadas condições para promover a integração, autonomia e participação desta população na sociedade.<sup>9</sup>

Em consonância com a PNI em 2003 foi votada a Lei nº 10.741 no dia 1 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, onde assegura que todas as pessoas com 60 anos ou mais gozem de todos os direitos fundamentais referentes aos humanos, garantindo que essa população tenha todas as facilidades e oportunidades para que haja a preservação de sua saúde física e mental, além do aperfeiçoamento moral, espiritual, intelectual e social, em condições de dignidade e liberdade. Ademais, é assegurada a atenção integral a saúde do idoso, garantindo-lhe o acesso igualitário e universal, para a promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, além de incluir uma atenção especial para as que são portadoras de doenças que afetam particularmente essa população.<sup>10</sup>

Finalmente, cita-se “O Pacto pela Vida”, que foi consolidado pelo SUS e publicado na Portaria/GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, fomentando um compromisso entre gestores do SUS sobre algumas prioridades que apresentam um impacto sobre a situação de saúde de brasileiros, trazendo uma fala sobre a população idosa, tendo como princípios e desafios o seguinte: fazer a promoção de um envelhecimento saudável e ativo, uma atenção integrada e integral a saúde do idoso, o acolhimento nas unidades de saúde, a implantação dos serviços de atenção domiciliar, assegurar a qualidade na atenção da saúde do idoso, fortalecer a participação social, fazer a promoção da cooperação internacional e nacional de experiências na atenção ao idoso, apoiar o desenvolvimento de pesquisas e estudos, além de divulgar e informar sobre a Política Nacional de Saúde do Idoso para os profissionais de saúde, usuários do SUS e gestores.<sup>11</sup>

E, ainda se acrescenta, pôr fim a Política Nacional de Saúde do Idoso (PNSI) que está disposta na Portaria Nº 2.528 de 19 de outubro de 2006, e que tem como finalidade recuperar, manter e promover a independência e autonomia da população idosa, conduzindo medidas individuais e coletivas de saúde para tal fim.<sup>12</sup>

Conclui-se que as políticas foram consolidadas e apresentadas a partir de uma nova estratégia de trabalho e acolhimento dos idosos, promovendo uma atenção integrada e integral aos mesmos e trabalhando para que o atendimento não somente aconteça, mas que seja de forma humanizada e respeitando-se as individualidades e indivíduos. Então, a seguir se falará sobre a humanização na saúde e o papel da equipe de enfermagem nessa implantação e trabalho.

### **A humanização na saúde**

A humanização tem uma definição complexa, pois tem uma característica multifacetada, onde envolve empatia, afeto, distinção, informação e a autonomia das pessoas envolvidas, no que se refere a modificações de padrões da gestão e atenção nos serviços de saúde para melhor atender a população.<sup>13</sup>

Tomando por outro aspecto, a humanização é considerada uma política pública no Brasil, discutindo-se

opções para que haja novos espaços que alterem as formas de construir a saúde, tomando como o princípio o aumento da comunicação entre pacientes e a equipe de saúde, em outras palavras, tornando um atendimento mais satisfatório e de qualidade para o paciente.<sup>14</sup>

Além disso, há a Política Nacional de Humanização (PNH), que foi lançada pelo Ministério da Saúde, durante o XXº Seminário Nacional dos Secretários Municipais de Saúde e I Congresso Brasileiro de Saúde e Cultura de Paz e Não Violência, realizado em Natal/RN em março de 2003. Nessa política elenca-se a valorização dos trabalhadores, usuários e gestores, fazendo que tenham uma autonomia maior, transformando a realidade em que vivem através de responsabilidades compartilhadas, participação coletiva e vínculos solidários na produção da saúde e nos processos de gestão.<sup>15</sup>

O acolhimento é um instrumento essencial para a humanização, onde tem que ser realizada por todos da equipe de saúde, em todos os níveis de atenção e em todas as situações do dia a dia.<sup>16</sup>

Nesse sentido a humanização depende das mudanças das pessoas, dos valores da vida e na possibilidade de transformar o trabalho em um processo criativo e prazeroso. O trabalho em saúde só se humaniza quando a equipe busca combinar a defesa de uma vida mais longa com a construção de padrões novos de qualidade de vida. Em suma, a humanização lembra que há uma necessidade de solidariedade e de apoio social.<sup>17</sup>

Pelo exposto até aqui, conclui-se que humanizar na assistência de saúde requer dar lugar não somente à palavra aos usuários, mas também aos profissionais de saúde, de forma que eles possam fazer parte da uma rede de diálogo que pensem e promovam ações, programas, campanhas e políticas assistenciais para que a partir do respeito, dignidade e da solidariedade humanizem a assistência. Fazer a humanização é se colocar no lugar do próximo.<sup>18</sup>

### **Humanização no atendimento ao idoso na Atenção Básica**

Tomando-se por referência o último censo do IBGE, divulgado em 2018, o Brasil tem cerca de 30,3 milhões de idosos, representando 14,6% da população do país, dado este que supera o Censo do ano de 2010, onde havia 20,6 milhões de idosos, representando 10,8% da população.<sup>19</sup>

Em consequência desse aumento do número de idosos e da sua representatividade na população ativa e socialmente integrada, os idosos buscam diferentes modos de cuidar de sua saúde, algumas vezes optando por orientações médicas, como também derivadas de práticas socioculturais que são passadas de geração em geração.<sup>20</sup>

Não somente o aumento dessa população idosa, mas também o rápido envelhecimento da população no mundo acaba gerando grandes desafios para toda a sociedade, principalmente para o sistema de saúde, que em razão disto está em constante mudanças e estudos em busca de diversas estratégias para melhor atender essa população. Então, pode-se concluir que várias

alternativas e técnicas estão sendo aprimoradas no Brasil, com a finalidade de garantir a integralidade do cuidado de forma acolhedora, sendo capaz de resolver os problemas e dar as respostas necessárias aos idosos.<sup>21</sup>

A Atenção Básica de Saúde é um conjunto de ações no âmbito coletivo e individual, que desenvolve uma atenção integral que repercuta na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde da comunidade, onde de acordo com a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) define que ela seja a porta de entrada para a atenção de saúde do idoso, onde essa atenção deve estar direcionada para um envelhecimento saudável através de práticas gerenciais e sanitárias participativas e democráticas. A equipe da atenção básica que é composta por enfermeiros, auxiliares, técnicos de enfermagem, médicos e agentes comunitários de saúde, desenvolvem ações assistenciais, de diagnóstico, promoção e prevenção de enfermidades, fomentando ações que levam ao atendimento das necessidades da população idosa de forma integral.<sup>22</sup>

Pode-se dizer que as políticas públicas, que são voltadas para a população idosa, ainda não foram totalmente efetivadas no Brasil, embora haja avanços e conquistas, percebe-se que na prática a garantia desses direitos ainda estão longe de se tornarem realidade. Como exemplos desta caminhada e de suas lacunas, se pode citar as dificuldades no acesso ao atendimento à saúde pelos idosos, os preconceitos, a violência e as restritas oportunidades de participação social, fazendo com que os idosos se sintam constrangidos e se isolem da sociedade.<sup>23</sup>

Fato é que a pessoa idosa tem o direito de um atendimento especial, com a promoção e atendimento preventivo a sua saúde na atenção básica, lhe proporcionando um tratamento adequado, resultando assim na humanização da assistência.<sup>14</sup>

A humanização se relaciona também com as condições do ambiente em que o paciente se encontra, que deveria ter por característica o acolhimento, proporcionando conforto ao paciente para diminuir o seu desconforto, já que ele se encontra distante de seu lar.<sup>24</sup>

Essa dinâmica de ampliação da humanização é indispensável para que os cuidados humanizados sejam realizados, principalmente com a população idosa, fornecendo uma atenção redobrada no cuidado das doenças e intercorrências próprias dessa faixa etária, exigindo assim uma atenção maior dos profissionais de saúde para proporcionar uma melhor qualidade de vida para eles.<sup>25</sup>

Indo além do cuidado individualizado, o acolhimento do idoso não somente como uma prática isolada, mas sim um conjunto de ações tomadas tanto pelos profissionais da saúde quanto pelos usuários, onde se inicia na recepção e vai até o final do atendimento. Atitudes assim devem ser vistas como uma tática para atender os quesitos de acesso e proporcionar uma conexão entre o cliente e a equipe, possibilitando uma satisfação de ambos.<sup>26</sup>

A fim de concretizar esse processo e suas ações encontra-se a equipe de enfermagem que tem como propósito oferecer ao idoso um atendimento humanizado, levando ao mesmo a se sentir acolhido. Diante disto, é necessário que o enfermeiro procure e entenda as necessidades de cada paciente e suas limitações. Agindo assim, ele trará e promoverá a promoção da saúde através de ações, para que haja a prevenção de doenças e de debilidades físicas, humanizar o atendimento ao idoso implica-se em doar-se de forma sincera.<sup>27</sup>

Humanizar e cuidar precisa ser uma constante na enfermagem no dia a dia com os pacientes, pois eles buscam por cuidados, tratamentos, bem-estar físico e mental e por saúde, todavia procuram um atendimento através de respeito, empatia, simpatia, solidariedade e principalmente diálogo, que são passos indispensáveis no processo da humanização.<sup>28</sup>

Em suma, o profissional de enfermagem na Atenção Básica é de grande importância, pois o mesmo procura o aperfeiçoamento de habilidades na área do cuidado, principalmente do idoso. Diante do grande aumento da população idosa no Brasil é essencial que os enfermeiros acolham esta população e atentem em cuidados adequados, com base no respeito e emocional, atendendo os mesmos de acordo com suas necessidades para que tenham uma assistência de qualidade.<sup>29</sup>

O estudo mostra que com o rápido envelhecimento da população, que acaba gerando assim o aumento da população idosa no mundo, gera grandes desafios para o sociedade principalmente para o sistema de saúde, em vista disso políticas públicas foram criadas e estão sendo aprimoradas no Brasil desde a Constituição Federal de 1988, e perduram até as décadas iniciais do século XXI, ondem promovem ações, programas e campanhas, que são pautadas na base da ética, escuta, empatia, respeito, dignidade e solidariedade humanizando assim a assistência desta população.

Todavia o trabalho ainda nos mostra que a humanização no atendimento ao idoso na atenção básica tem como base o acolhimento, onde a equipe de enfermagem deverá criar uma espécie de vínculo com os pacientes para que haja um atendimento de qualidade, onde eles irão planejar a assistência de saúde, promovendo e preservando a saúde dos idosos, além dos direitos desta população.

## Conclusão

Em suma, se conclui que o profissional de enfermagem na Atenção Básica é de grande importância, pois ele é responsável pelo gerenciamento do cuidado, supervisão de equipes, assistência, educação em saúde, prevenção e promoção da saúde e da coordenação de enfermagem, além de sempre procurar o aperfeiçoamento de habilidades na área do cuidado, principalmente relacionada a pessoa idosa. Diante disso é essencial que os enfermeiros acolham esta população e atentem em cuidados adequados, atendendo os mesmos de acordo com suas necessidades, fazendo assim que

tenham uma assistência humanizada e de qualidade. Para além da formação torna-se necessário o empenho de todos para a utilização do recurso formativo humanizado em prol da população e da qualidade da saúde de todos, particularmente, nesse trabalho ao idoso e suas demandas.

### Conflito de interesses

Os autores declararam não haver nenhum potencial conflito de interesse.

### Financiamento

Não houve qualquer financiamento e nem fornecimento de equipamento e materiais.

### Referências

- MESQUITA, et. al. (2016). Promoção da saúde e integralidade na atenção ao idoso: uma realidade brasileira?. *Revista Kairós : Gerontologia*, 19(1), 227-238. doi:<https://doi.org/10.23925/2176-901X.2016v19i1p227-238>. Acesso em 30 set, 2020.
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Estatuto do idoso**. 3°. ed. Brasília-DF: MS, 2013. Disponível em: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto\\_idoso\\_3edicao.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto_idoso_3edicao.pdf). Acesso em: 23 abr. 2021.
- OMS, Organização Mundial de Saúde. **Envelhecimento e saúde**. 2018. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5661:folha-informativa-envelhecimento-e-saude&Itemid=820#:~:text=Principais%20informa%C3%A7%C3%B5es,de%20bixa%20e%20m%C3%A9dia%20renda](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5661:folha-informativa-envelhecimento-e-saude&Itemid=820#:~:text=Principais%20informa%C3%A7%C3%B5es,de%20bixa%20e%20m%C3%A9dia%20renda). Acesso em: 21 de Abr. 2021.
- NUNES, Mariana Silva *et al.* **Saúde do idoso na atenção básica: importância de políticas e humanização**. Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar, Mineiros-GO, p. 1-6, 24 mar. 2017. Disponível em: <http://publicacoes.unifimes.edu.br/index.php/coloquio/article/view/11>. Acesso em: 21 de Abr. 2021.
- PINHEIRO, Osvaldo Daniel dos; AREOSA, Sílvia Virginia Coutinho. A importância de políticas públicas para idosos. *Revista Baru - Revista Brasileira de Assuntos Regionais e Urbanos*, Goiânia, v. 4, n. 2, p. 183-193, fev. 2019. ISSN 2448-0460. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/baru/article/view/6724>. Acesso em 21 de Abr. 2021. doi:<http://dx.doi.org/10.18224/baru.v4i2.6724>.
- CAMPOS, Polyanna Gomes. **O acesso da população idosa ao serviço de atenção básica**. Orientador: Grasielle Silveira Tavares Paulin. 2017. 39 p. TCC (CURSO DE GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL) - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, Brasília-DF, 2017. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/20709>. Acesso em: 21 de Abr. 2021
- OLIVEIRA, Maria Rosane Clemente Pereira De et al.. **Educação e saúde na perspectiva de idosas de um município do semi-árido paraibano: entendimento sobre autocuidado**. Anais IV CIEH... Campina Grande: Realize Editora, 2015. Disponível em: Disponível em: <http://www.editorarealize.com.br/index.php/artigo/visualizar/12303>. Acesso em: 23 abr. 2021.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em:[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 23 de abril de 2021.
- BRASIL, **Lei N 8.842, de 4 de janeiro de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. (1994). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18842.htm). Acesso em: 23 de abril de 2021.
- BRASIL, **Lei N°10.741**, Dispõe sobre o Estatuto do Idosos e dá outras providências, 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/10.741.htm). Acesso em 02 de Maio de 2021.
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão**. 29. ed. Brasília: MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006. Disponível em: [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/PactosPelaVida\\_Vol1DiretOperDefesaSUSeGestao.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/PactosPelaVida_Vol1DiretOperDefesaSUSeGestao.pdf). Acesso em: 2 maio 2021.
- BRASIL, **Portaria N° 2.528**, que Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, 2006. Disponível em: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sauodelegis/gm/2006/prt2528\\_19\\_10\\_2006](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sauodelegis/gm/2006/prt2528_19_10_2006). Acesso em: 2 de Maio de 2021.
- SOUZA, H. DA S.; et, al. Os diferentes olhares sobre humanização da assistência na Atenção Básica à Saúde. *Revista de Educação Popular*, v. 19, n. 1, p. 45-63, 13 mar. 2020.. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/view/49828/28413>. Acesso em: 06 de maio de 2022.
- CESARIO, Anderson. A humanização na terceira idade: uma abordagem acerca das políticas de saúde. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. Ano 03, Ed. 08, Vol. 13, pp. 140-149, Agosto de 2018. ISSN:2448-0959. <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/saude/terceira-idade>. Acesso em: 06 de maio de 2021.
- BRASIL, Ministério da Saúde, **Política Nacional de Humanização-HumanizaSUS**, 27 de julho de 2017. Disponível em:<https://www.gov.br/saude/ptbr/acessoainformacao/acoeseoprogramas/humanizacoes#:~:text=A%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de%20Humaniza%C3%A7%C3%A3o,entre%20gestores%2C%20trabalhadore%20e%20usu%C3%A1rios>. Acesso em: 06 de maio de 2021.
- RAMOS, Elen Amaral *et al.* Humanização na Atenção Primária à Saúde. *Revista Médica de Minas Gerais*, v. 28, n. S280522, p. 1-5, 2018. DOI <http://www.dx.doi.org/10.5935/2238-3182.20180134> Voltar ao Sumário. Disponível em: [file:///C:/Users/Nadia/Downloads/v28s5a27%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Nadia/Downloads/v28s5a27%20(1).pdf). Acesso em: 5 maio 2021.
- CAMPOS, Hércules Lázaro Moraes *et al.* Humanização da saúde na fisioterapia: uma revisão sistemática sob a perspectiva filosófica desse conceito. *Fisioterapia Brasil*, Espirito Santo, v. 13, n. 5, p. 390-397, 27 jul. 2012. Disponível em: <https://portalatlanticaeditora.com.br/index.php/fisioterapiabrasil/article/view/572/1177>. Acesso em: 5 maio 2021.
- SILVA, Talita de Araujo; CHAGAS, Dênia Rodrigues. A evolução da Humanização na Gestão Hospitalar. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v. 6, n. 6, p. 38457-38467, 2020. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/11809/9874>. Acesso em: 6 maio 2021.
- BRASIL, Ministério da Cidadania. **Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa**. 2018. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/brasil-amigo-da-pessoa-idosa/estrategia1#:~:text=O%20avan%C3%A7o%20dos%20n%C3%BAmeros%20ultrapassou,30%2C3%20milh%C3%B5es%20de%20pessoas>. Acesso em: 13 maio 2021.
- OLIVEIRA, Luciane Paula Batista Araújo de; SANTOS, Sílvia Maria Azevedo dos. **Conciliando diversas formas de tratamento à saúde: um estudo com idosos na atenção primária**. Texto contexto - enfermagem., Florianópolis, v. 25, n. 3, e3670015, 2016. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-07072016000300323&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072016000300323&lng=en&nrm=iso).
- TORRES, Kellem Raquel Brandão de *et al.* Evolução das políticas públicas para a saúde do idoso no contexto do Sistema Único de Saúde. *Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, e 300113, 2020, p. 1-22, 2 out. 2020. DOI <https://doi.org/10.1590/S0103-73312020300113>. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-73312020000100611&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312020000100611&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 24 fev. 2021.



22. BRASIL, Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica**. 1°. ed. Brasília: MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>. Acesso em: 6 maio 2021.
23. ALCÂNTARA, Alexandre de Oliveira. **Da política nacional do idoso ao estatuto do idoso: a difícil construção de um sistema de garantias de direitos da pessoa idosa**. Rio de Janeiro: [s. n.], 2016. cap. 14, p. 359-377. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9128/1/Da%20Pol%c3%adtica%20nacional.pdf>. Acesso em: 12 maio 2021.
24. CALEGARI, *et. al.* Humanization of health care in the perception of nurses and physicians of a private hospital\*. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 49, n. spe2, p. 42-47, dez. 2015. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0080-62342015000800042&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342015000800042&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 11 maio 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/S0080-62342015000800006>
25. SILVA, C. S. ., CARDOSO, M. A. ., & LINHARES, E. O. S. . (2020). HUMANIZAÇÃO NA SAÚDE COM ÊNFASE NO ATENDIMENTO AO IDOSO PRESTADO PELOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM. **REVISTA SAÚDE MULTIDISCIPLINAR**, 7(1). Disponível em: <http://revistas.famp.edu.br/revistasaudemultidisciplinar/article/view/100>. Acesso em: 13 maio 2021.
26. FERREIRA, BR, et al. Acolhimento ao Idoso na Atenção Básica: Visão do Usuário. **Rev FundCare Online**. 2018 jul./set.; 10(3):669-674. DOI: <http://dx.doi.org/10.9789/2175-5361.2018.v10i3.669-674>. Disponível em: [http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:MTID\\_kkV3GJ:www.seer.unirio.br/index.php/cuidadofundamental/article/viewFile/6148/pdf\\_1+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br](http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:MTID_kkV3GJ:www.seer.unirio.br/index.php/cuidadofundamental/article/viewFile/6148/pdf_1+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br). Acesso em: 13 de maio de 2021.
27. LEAL, Joyce de Mira. **HUMANIZAÇÃO NA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM: ENFOQUE NO IDOSO HOSPITALIZADO**. 28 f. Monografia (Bracharel em Enfermagem) - FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE, Roraima, 2019. Disponível em: <http://repositorio.fama.edu.br/bitstream/123456789/2513/1/TCC%20JOYCE%20pronto%20para%20protocolo.pdf>. Acesso em: 13 maio 2021.
28. SILVA, Jhony Presley Alves da. **Humanização e cuidados de enfermagem à saúde da pessoa idosa**. 2019. 27 f. Moografia (Bracharel em Enfermagem) - Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos, Distrito Federal, 2019. Disponível em: [https://dspace.uniceplac.edu.br/bitstream/123456789/285/1/Jhony%20Presley%20Alves%20da%20Silva\\_0002824.pdf](https://dspace.uniceplac.edu.br/bitstream/123456789/285/1/Jhony%20Presley%20Alves%20da%20Silva_0002824.pdf). Acesso em: 12 maio 2021.
29. JESUS, Sheila Barros de *et al.* HUMANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE IDOSO NA ATENÇÃO BÁSICA. **Brazilian Journal of Surgery and Clinical Research - BJSCR**, ano 3, v. 28, p. 87-92, set-nov. 2019. Disponível em: [https://www.mastereditora.com.br/periodico/20191006\\_204427.pdf](https://www.mastereditora.com.br/periodico/20191006_204427.pdf). Acesso em: 13 maio 2021.